

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

Ano: 2024 / Edição: Nº 419

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE 001/2024 – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Prefeitura Municipal de Nova Floresta – PB

Departamento de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE 001/2024 PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – DESTINADOS À PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA

Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, Sr. Jarson Santos da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decide publicar o **RESULTADO FINAL** da análise dos projetos inscritos no âmbito municipal nos editais destacados e toma outras providências em vista da melhor aplicação dos recursos públicos e da ampliação do número de projetos contemplados no tocante a execução dos recursos da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e o de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 que trata de Ações Afirmativas e Acessibilidade que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no município de Nova Floresta – PB.

Art. 1º - O objeto do EDITAL DE **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro na categoria **PESSOA FÍSICA** descrita no presente edital, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Nova Floresta – PB, onde foram contemplados 62 projetos culturais, sendo aceitas propostas de criação, apresentação, exposição, difusão e formação artística e cultural.

Parágrafo único - O valor total deste edital é da ordem de R\$ 86.800,00. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.100/13.392.1033.3058/33.90.36 – Fonte: 719.

Art. 2º - Segue abaixo relação com o **RESULTADO FINAL** dos nomes dos projetos contemplados em ambos os editais:

Edital 001/ 2024

Antônio Clementino dos Santos

Alexandre Magno Souza da Silva

Alisson Ventura da Cruz

Arlindo Araújo dos Santos

Angelica Felinto de Sena Dantas

Angela Maria de Sena Silva

Agricelma Ferreira da Silva

Cassia Regina Norberto C. Silva

Carlos Jardel Freire da Silva

Delanio Ferreira da Costa

Danilo Lima do Nascimento

Edivânia da Silva Santos

Ednilson do Vale

Flavia Rodrigues Fernandes

Francisca Pereira de Souza

Giliarde Souto de Macedo

Gracinete dos S. Silva Lima

Gebiania Sibebe Santos de Macedo

Ivan Silva dos Santos

Iranilson da Silva Santos

Isabel Cristina Alves de Oliveira

José Vitorio de Souza Oliveira

Jordania de Oliveira Macedo

Jailma Pereira Alves

Jackson Andre de Moura Silva

José Adriano Alves de Oliveira

José Ivan Alves de Oliveira

Joelma Geili da Costa

Jackson Dantas Ferreira

Júlia Grazielle Dos Santos L. Lima

José Francisco Filho

José Joatan Silva Santos

Janicleide Silva de Farias

Leonardo Félix dos Santos

Louelson Odemilton da Silva

Lucian Delan de Alves Pontes

Maria Lúcia Rodrigues Santos Marli Santos Rodrigues

Maria Leonice da Silva

Maria Iolanda de Souza

Maria das Graças Soares

Manoel Leandro Cruz

Marivan Santos Rodrigues

Maria Francicleide B. dos Santos

Manoel da Cruz dos Santos

Manoel Paulino da Silva

Maria Betania da Cruz

Maria Laize Rodrigues Santos

Maria Luiza Costa Santos

Mauro Paulino da Silva

Olga Sueli Silva de Medeiros

Petronila Santana de Medeiros

Regina Daiana Silva Porto

Rosalba Félix Soares

Rita Pereira de Souza

Raiana dos Santos

Rondinele da Silva Gonçalves

Renalia Xavier Lima

Suzanne Della C. de Araújo Cruz

Vitoria Macedo da S. Azevedo

Wamberto Roger Cruz Costa

Wesley Kaike Pereira Araújo

Art. 3º - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes, todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem civil e penal.

Art. 4º - Outras informações podem ser solicitadas na sede da Prefeitura Municipal de Nova Floresta - PB.

Art. 5º - Os casos omissos ficarão a cargo da gestão municipal se pronunciar através da pasta da cultura.

Art. 6º - Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicará na desclassificação do agente cultural.

Art. 7º - O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos é de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site da prefeitura e nas redes sociais do município.

Publique-se aos 24 de setembro de 2024

Jarson Santos da Silva

Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB

- PORTARIA Nº 065/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a lei 1.000/2020, de 01 de abril de 2020, que dispõe sobre reformulação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), define os objetivos da conferência municipal de saúde e delibera outras providências;

Considerando, a necessidade da atualização dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Floresta-PB;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os membros que constituirão o Conselho Municipal de Saúde de Nova Floresta-PB (CMS);

Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR – Severino Silverio de Azevedo Junior;

SUPLENTE – Thassy Hesdras de Negreiros Belarmino;

Representantes dos Prestadores de Serviço em Saúde:

TITULAR – Bruno Aragão Miná; **(PRESIDENTE)**

SUPLENTE – João Paulo Dantas Negreiros; **(SECRETÁRIO EXECUTIVO)**

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

1º TITULAR – Manoel Berto de Souza; **(VICE-PRESIDENTE)**

1º SUPLENTE – Patrícia dos Santos Alves;

2º TITULAR – Francinete Alves da Silva;

2º SUPLENTE – José Fernando da Silva;

Representantes das Entidades não Governamentais:

1º TITULAR – José Erivan Souza Costa (AFRUNOF);

1º SUPLENTE – Luciedson Batista de Medeiros (AFRUNOF);

2º TITULAR – Maria da Luz dos Santos (APANF);

2º SUPLENTE – Ronaldo Lúcio Dantas (APANF);

Representantes das Entidades Religiosas:

1º TITULAR – Lucivânia Noberto Cândido (Igreja Assembléia de Deus);

1º SUPLENTE – Jefferson Gomes dos Santos (Igreja Assembléia de Deus);

2º TITULAR – Clebson Vinicius Xavier Alves (Igreja Católica);

2º SUPLENTE – Claudiney de Lima Soares (Igreja Católica);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 24 de Setembro do ano de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional